



**ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



**Portaria nº 035 de 10 de Junho de 2020.**

Considerando o Feriado de Corpus Christi do dia 11 de junho de 2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Apuí;

**RESOLVE,**

**ART. 1º** - Fica declarado Ponto Facultativo no Âmbito do Poder Legislativo no dia 12 de junho de 2020.

**ART. 2º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**ART. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apuí, em 10 de junho de 2020.

**Ver. Flaviano Carvalho de Souza**

Presidente da Câmara Municipal de Apuí /AM.

Registrada e publicada no hall de entrada da Câmara Municipal de Apuí/AM, em data supra.